



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 066/2020

Governador Valadares, 16 de outubro de 2020.

A

CONCRETOS ROLIM LTDA.

REF.: Arquivamento do processo administrativo RENLO
00040/1999/005/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

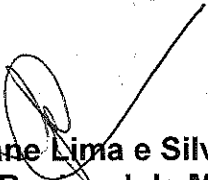
Prezados,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Renovação de LO (RENLO) PA/Nº 00040/1999/005/2017**, do empreendimento **CONCRETOS ROLIM LTDA.** para a atividade de Usinas de produção de concreto comum; Código C-10-01-4 (segundo DN 74/2004), classe 3, no Município Ipatinga/MG, motivado pelo não pagamento de custos de análise processual.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Concretos Rolim Ltda.

Fazenda Taúbas, Bairro Bethânia, s/nº
Ipatinga/MG
CEP: 35.160-294

PROTOCOLO SIAM: 468997/2020